



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 914/2022

DATA: 13 de dezembro de 2022.

SÚMULA: “Concede licença não remunerada a Vice-Prefeita Municipal e dá outras providências”.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder licença não remunerada a Vice-Prefeita Municipal, **Sra. Rosemar Santos Marchetto**, matrícula nº 2937, a partir de 14/12/2022 retornando as atividades em 02/01/2023, conforme Decreto Legislativo Municipal nº. 004/2022 de 05 de dezembro de 2022, bem como Lei Orgânica Municipal.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 13 de dezembro de 2022.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Publique-se, registre-se e cumpra-se.